



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOP CREDICENM

CNPJ: 02.173.447/0001-98

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados, Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2015 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. - SICOOP CREDICENM, na forma da Legislação em vigor. 1. Política Operacional - No ano de 2014, o SICOOP CREDICENM completa 17 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos. 2. Avaliação de Resultados - No primeiro semestre de 2015, o SICOOP CREDICENM obteve um resultado de R\$639.776,30 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 6,41%. 3. Ativos - Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 23.982.016,35. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 27.537.019,89. A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída: Carteira Rural - R\$ 549.428,29 2% Carteira Comercial - R\$ 26.987.591,60 98% Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2015 o percentual de 23,93% da carteira, no montante de R\$6.678.236,25. 4. Captação - As captações, no total de R\$ 45.463.825,38, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 11,81%. As captações encontravam-se assim distribuídas: Depósitos à Vista - R\$ 9.297.617,75 20,45% Depósitos a Prazo - R\$ 36.166.207,63 79,55% Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2015 o percentual de 16,25% da captação, no montante de R\$ 7.287.888,63. 5. Patrimônio de Referência - O Patrimônio de Referência do SICOOP CREDICENM era de R\$9.351.732,53. O quadro de associados era composto por 11.335 Cooperados, havendo um acréscimo de 2,72% em relação ao mesmo período do exercício anterior. 6. Política de Crédito - A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercada ainda a singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações. O SICOOP CREDICENM adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 97,64% nos níveis de "A" a "C". 7. Governança Corporativa - Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão. A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia. A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOP CENTRAL Cerecmge, que, por sua vez, faz as auditorias internas. Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa. Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regulamentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral. A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição. 8. Conselho Fiscal - Eleito anualmente na AGO, com mandato até a AGO de 2016, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balanços mensais e seu balanço patrimonial anual. Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOP CENTRAL CECREMG e OCEMG, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las. 9. Código de Ética - Todos os integrantes da equipe do SICOOP CREDICENM aderiram, em 2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOP - SICOOP CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. 10. Sistema de Ouvidoria - A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende as manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOP, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes. No primeiro semestre de 2015, a Ouvidoria do SICOOP CREDICENM foram monitoradas as manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. A proposta da Ouvidoria é resolver eventuais reclamações, pedidos de esclarecimentos de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito. As eventuais reclamações consideradas procedentes foram pontualmente resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. 11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop - De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratificando seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros. As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014. Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias. Agradecemos a todos os associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Guanhães, 30 de junho de 2015. Carla Maria Gonçalves Correa Generoso Diretora Administrativa e de Desenvolvimento Wagner Luiz de Almeida Diretor Financeiro e de Coordenação Geraldo Wagner Viana Cabral Diretor de Relações Sociais Gerardo Antônio Magalhães Conselho Administração Ramon Lúcio Magalhães Conselho Administração Arlvaro Souza Magalhães Conselho Administração Francisco de Assis Mafra Conselho Administração Sávio Coelho de Almeida Conselho Administração

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014 (Valores expressos reais - R\$)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014 (Valores expressos reais - R\$)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014 - (Valores expressos reais - R\$)

Conselho de Administração em 28/07/2015. Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. - Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09. 3. Resumo das principais práticas contábeis - a) Apuração do resultado: Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço. As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. b) Estimativas contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente. c) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. O caixa e equivalente de caixa compreendem: Caixa e depósitos bancários - 2.218.481,95 967.178,01 Relações interfinanceiras - 23.982.016,35 23.977.541,46 Centralização Financeira - 26.200.498,30 24.944.719,47 Total - 26.200.498,30 24.944.719,47 d) Operações de crédito: As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro e retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro-rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. e) Provisão para operações de crédito: É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e a liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. A Resolução CMN nº 2.682 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). f) Investimentos: Representados substancialmente por quotas do SICOOP CENTRAL CECREMG, avaliadas pelo método de custo de aquisição. g) Imobilizado: Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. h) Diferido: O ativo diferido foi constituído pelas benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente, e classificados nessa conta conforme determinação do COSIF. Esses gastos estão sendo amortizados pelo método linear no período de 05 anos. Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.617/08, devem ser registrados no ativo diferido, exclusivamente, os gastos que contribuirão para o aumento do resultado de mais de um exercício social. Os saldos existentes em setembro de 2008 são mantidos até a sua efetiva realização. i) Intangível: Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada. j) Ativos contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho ou o praticamento certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis. k) Valor recuperável de ativos - impairment: A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 30 de junho de 2015 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. l) Obrigações por empréstimos e repasses: As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis. m) Demais ativos e passivos: São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. n) Provisões: São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. o) Passivos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas. p) Obrigações legais: São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz. q) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação. r) Segregação em circulante e não circulante: Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante). s) Eventos subsequentes: Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis. Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2015. 4. Relações interfinanceiras - Em 30 de junho de 2015 e 2014, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014 (Valores expressos reais - R\$)

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2015 E 30/06/2014 - (Valores expressos em reais) 1. Contexto operacional - A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. - SICOOP CREDICENM, com sede e administração na cidade de Guanhães/MG, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24/09/1997, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOP CENTRAL CECREMG e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOP - SICOOP CONFEDERAÇÃO. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 3.859/10 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. 7 A SICOOP CREDICENM possui Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: - Virgíniópolis/MG, situado na Rua Padre Félix, 310, Centro, CEP: 39730-000; - Braúnas/MG, situado na Rua São José, 57, Centro, CEP: 35.169-000; - Dom Joaquim/MG, situado na Rua José Thomaz Neto, 17, Centro CEP: 35.865-000; - Itamarandiba/MG, situado na Av. Fernão Dias, 06, Centro, CEP: 39.700-000; - Peçanha/MG, situado na Rua Horário de Freitas, 74, Centro, CEP: 39.700-000; - Santa Maria do Suaçuí/MG, situado na Rua Serafim Peixoto, 47, CEP: 39.780-000; - Sabinoópolis/MG, situado na Pç Monsenhor Amantino, 27, Centro, CEP: 39.750-000; - São Sebastião do Maranhão/MG, R. Cônego Lafaiete, 555, Centro, CEP: 39.795-000; - Serro, situado na R. Antônio Honório Pires, 118-E, Centro, CEP: 39.150-000; - Conceição do Mato Dentro, situado à Av JK, 51 sala 04, Centro, CEP: 35.860-000. O SICOOP CREDICENM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade: (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados; (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistêmica e do uso adequado do crédito; e (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos. 2. Apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo

Nível / Percentual de Risco / Situação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICEM

CNPJ: 02.173.447/0001-98

Em maio de 2015 ocorreu à implantação da nova Plataforma de Risco de Crédito - PRC que contém um conjunto de 14 (quatorze) metodologias para avaliação de risco de tomadores e do risco das operações de crédito, em consonância com o preconizado na Resolução CMN nº 2.682/99. Desde então, a cooperativa vem utilizando a PRC para subsidiar as suas decisões de crédito. A avaliação de risco das operações é feita com base em Estimativa de Perdas (PE) e parte da combinação do risco do tomador (PD - Probabilidade de Descumprimento) com o componente de risco Perdido Dado o Descumprimento (LGD, em inglês), que é definido em função das garantias vinculadas.

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	2.831.403,94	6.036.796,98	7.108.058,23	15.976.259,15
Títulos/cheques	-	-	-	-
Descontados	6.668.866,63	429.141,31	-	7.098.007,94
Financiamentos	109.462,96	257.166,06	237.435,22	604.064,24
Financiamentos Rurais	-	123.948,29	425.480,00	549.428,29
Total	9.609.733,53	6.847.052,64	7.770.973,45	24.227.759,62

c) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2015	30/06/2014
Saldo Inicial	576.402,39	357.831,04
Constituições / Reversões no período	85.223,48	150.454,56
Transferência para Prejuízo no período	(260.377,56)	(52.072,57)
Total	401.258,31	456.183,03

d) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2015	% Carteira	30/06/2014	% Carteira
Saldo Inicial	1.182.891,34	1,03	1.031.354,96	4,26
Valor das operações transferidas no período	260.377,56	0,27	52.072,57	0,22
Valor das operações recuperadas no período	(66.652,40)	0,07	(5.802,41)	0,02
Total	1.376.616,50	1,33	1.077.625,12	4,50

e) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2015	30/06/2014
Saldo Inicial	1.182.891,34	1.031.354,96
Valor das operações transferidas no período	260.377,56	52.072,57
Valor das operações recuperadas no período	(66.652,40)	(5.802,41)
Total	1.376.616,50	1.077.625,12

6. Outros créditos - Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2015	30/06/2014
Rendas a Receber	320.334,89	226.256,24
Serviços Prestados a Receber	54.797,76	11.980,91
Outras Rendas a Receber (a)	265.537,13	214.275,33
Diversos	418.766,74	166.006,73
Devedores por Depósitos em Garantia (b)	6.877,93	7.860,49
Devedores por compra de valores e bens (c)	27.600,00	519.000,00
Impostos e Contribuições a Receber (d)	193.966,74	0,00
Títulos e Créditos a Receber (e)	52.041,20	39.096,17
Devedores Diversos - País (e)	138.290,87	84.837,39
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(25.432,51)	(17.687,32)
Total	1.713.669,12	392.262,97

(a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CECREMG (R\$265.222,20), rendas a receber da previdência social - INSS (R\$ 314,93)

(b) Em Devedores por Depósito em Garantia está registrado depósitos judiciais para interposição trabalhista.

(c) Em Devedores por compra de valores e bens está registrado venda da FAZENDA COMENDAS MATRICULA 717R39-717 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabinoópolis/MG.

(d) Ação averbada PIS/COFINS sobre Atos Cooperativos - PERDCOMP

(e) Em Devedores Diversos refere-se a diferença de caixa (R\$ 12.098,51), pendência a regularizar (R\$27.221,04), pendência a regularizar BANCOOB (R\$1.931,09), plano saúde a receber (R\$5036,91), outros (R\$ 357,20), adiantamento 13º salário (R\$74.912,29), adiantamento férias (R\$ 16.720,09), e fundo fixo (R\$3.74).

7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2015	30/06/2014
Outros Valores e Bens	779.816,45	52.700,00
Bens Não de Uso Próprio	779.816,45	52.700,00
Despesas Antecipadas	(18.529,26)	(9.295,94)
Total	794.103,64	95.104,06

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente a bens recebidos comoação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes a prêmios de seguros R\$11.080,65; contribuição cooperativista R\$6.233,91, contribuição patronal R\$1.214,70.

8. Investimentos - O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMG R\$1.101.708,77.

9. Imobilizado de uso - Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	30/06/2015	30/06/2014
Instalações	10%	61.785,59	34.774,99
Móveis e Equipamentos	10%	518.477,76	400.424,71
Sistema de Processamento de Dados	20%	662.264,10	588.387,49
Sistemas de Comunicação	10%	28.759,84	28.385,85
Sistemas de Segurança	10%	177.771,00	116.961,33
Sistemas de Transportes	20%	29.490,00	29.490,00
TOTAL		1.478.548,29	1.178.924,37
Depreciação acumulada		(798.724,41)	(695.480,18)
TOTAL		679.823,88	483.444,19

10. Intangível - Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2015	30/06/2014
Sistema de Processamento de Dados - Software	20%	21.854,03	18.454,03
Direito de Uso	10%	440.000,00	440.000,00
TOTAL		461.854,03	458.454,03
Amortização acumulada		(277.972,95)	(229.509,09)
TOTAL		183.881,08	228.944,94

11. Diferido - Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, substancialmente, instalações e reforma de PAs.

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2015	30/06/2014
Benfeitorias	10%	269.791,24	269.791,24
Programa de Comercio	10%	0,00	0,00
Programa de Computador-Softwares	20%	182,17	3.382,17
TOTAL		269.973,41	273.173,41
Amortização acumulada		(188.683,37)	(169.830,67)
TOTAL		81.290,04	103.342,74

12. Depósitos - Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	30/06/2015	30/06/2014
Depósito à Vista	9.297.617,75	8.560.490,05
Depósito a Prazo	36.166.207,63	31.535.148,51
TOTAL	45.463.825,38	40.095.638,56

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil) por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13.

13. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses - São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

14. Outras Obrigações - 14.1 Sociais e Estatutárias:

Descrição	30/06/2015	30/06/2014
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	275.794,11	128.045,87
Cotas de capital a pagar (b)	16.376,62	14.877,33
Total	292.170,73	142.923,20

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

14.2 Diversas

Descrição	30/06/2015	30/06/2014
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	35.770,16	32.056,83
Fiscais e Previdenciárias	146.086,95	101.572,90
Cheques Administrativos (a)	3.819,96	3.708,54
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	930,01	6.757,04
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	7.299,61	4.243,82
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	642.112,02	458.540,51
Provisão para Passivo Contingentes	57.400,00	0,00
Cretores Diversos - País (c)	77.289,22	180.876,75
Total	970.687,93	787.756,39

(a) Refere-se a cheques emitidos pela Cooperativa contra o próprio caixa da instituição, porém não compensados até a data-base de 30/06/2015.

(b) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com pessoal (R\$ 485.904,99), água/energia (R\$8.869,92) alugueis (R\$25.977,32), comunicação (R\$5.865,92) e seguro (R\$115.324,05), comissões (R\$169,82).

(c) Refere-se a pendência a regularizar (R\$777,72), diferença de caixa (R\$4.065,41), pagamento a processar (R\$2.976,89), repasse empréstimo consignado (R\$8.596,25), pendência a regularizar Bancoob (R\$3.631,40), cobrança a processar (R\$307,08), cheques descontados (R\$45.477,34) refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação porém não baixados até a data-base de 30/06/2015; credores diversos (R\$ 11.437,13).

15. Instrumentos financeiros - O SICOOB Credicem opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

16. Patrimônio líquido - a) Capital Social: O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seu voto. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de 2015, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$299.687,86 com recursos provenientes do PROCAPRED - Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito e SICOOB Cotas Partes.

b) Reserva Legal: Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva de Expansão: Destina-se em suportar obras para melhoria ou adaptação da infraestrutura das instalações físicas da Matriz e Postos de Atendimento - PA's já existentes, além da abertura de novos, reforma e ampliação em imóveis de terceiros, alinhamento tecnológico com as exigências do mercado, adequação aos padrões estruturais e de programação visual do SICOOB Confederação, entre outras aplicações afins, sempre em benefício da melhoria dos resultados financeiros da Cooperativa, considerando que, os ambientes físicos adequados às exigências proporcionam maior eficiência operacional e administrativa, favorecendo o posicionamento concorrencial e por consequência o resultado operacional, a melhoria da segurança e a expansão da Cooperativa não só em espaço físico, mas em número de Associados e melhor atendimento. Verificado saldo na conta ora criada como "Reserva para Expansão" ao final deste semestre de 2015, os recursos remanescentes serão destinados às "sobras" à disposição da próxima Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2016.

d) Sobras Acumuladas: As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da

Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

17. Partes Relacionadas - As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no primeiro semestre de 2015:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 803.152,24	0,62%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 234.155,06	0,91%

Operações ativas e passivas - saldo em 30/06/2015:

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PLCD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Cheque Especial	25.476,56	217,28	0,71%
Adiantamento a Depositante	4.744,08	47,44	5,44%
Empréstimo	427.107,82	2.270,16	2,58%
Títulos Descontados	51.324,89	488,76	0,72%

Operações passivas - saldo em 30/06/2015:

Aplicações Financeiras	% em relação à carteira total	Taxa Média - %
R\$537.473,96	1,20%	95% da SELIC

Foram realizadas transações com partes relacionadas à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	TAXAS APLICADAS EM RELAÇÃO AS PARTES RELACIONADAS	TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA EXECUTIVA
Cheque Especial	7,97%am	7,97%am
Conta Garantida	7,53%am	7,53%am
Desconto de Cheques	1,67% a 4,85%am	1,67% a 4,85%am
Empréstimos	2,03% a 3,26%am	2,03% a 3,26%am
Crédito Rural - RPL	4,5%a.a	4,5%a.a
Crédito Rural - Repasses	4,5%a.a	4,5%a.a
Aplicação Financeira	90% a 100% CDI	90% a 100% CDI

No primeiro semestre de 2015, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)

Honorários	170.884,80
Seguro vida	263,76
Plano de Saúde	976,74

18. Cooperativa Central - Sicoob Central CECREMG - O SICOOB Credicem em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central CECREMG - SICOOB CENTRAL CECREMG, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMG é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMG a coordenação das atividades de suas filiadas, a defesa e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB Credicem responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMG perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CECREMG, em 31 de dezembro de 2014, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 13 de fevereiro de 2015, com opinião sem modificação.

19. Índice de Basileia - O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização em 30 de junho de 2015.

20. Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014 - Em maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (1) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (2) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta Lei, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (3) inclui disposições sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (4) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A Lei tem vigência a partir do exercício de 2015. O Sicoob Confederação por meio da CCI-274/2014, com base em parecer jurídico, orientou a utilização da opção "não optante", como a mais adequada para as cooperativas do Sistema Sicoob.

21. Gerenciamento de Risco e de Capital - Risco operacional - a) O gerenciamento do risco operacional da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICEM objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.380/2006.

b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICEM aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

c) O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob Consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

d) O uso da lista de verificação de conformidade (LVC) tem por objetividade identificar situações de risco de não conformidade, que depois de identificadas são cadastradas no sistema de Controles Internos de Riscos Operacionais (Scir).

e) As informações cadastradas no sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidos em banco de dados fornecidos pelo Sicoob Confederação.

f) A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob. Sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancoob, do Sicoob Confederação).

g) Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de controles Internos e Riscos (ACIR).

h) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICEM possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

Risco de mercado - a) O gerenciamento do risco de mercado da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICEM objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.464/2007.

b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICEM aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

c) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

d) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICEM possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

Risco de crédito - a) O gerenciamento de risco de crédito da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICEM objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceitua o art. 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO